

PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Nº: 006/2020

Ementa: Autoriza abertura de créditos especiais, com a finalidade de execução de recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde (RES SES 3152/4321) e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 006/2020 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente retificar uma informação equivocada, onde a dotação orçamentária já teria sido aprovada, no entanto, o poder executivo detectou que a numeração da função deveria ser de número 10 (destinada a função da saúde) e não a de número 3 (destinada a função essencial à justiça).

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão o projeto da maneira que se encontra está de acordo com os dispositivos normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 13 de abril de 2020

Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. João Martins Boaventura

Relator

Ver. Carlos Cezar Ribeiro

Membro